



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2023

“Designa os membros das Comissões Permanentes”.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 26, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor as Comissões abaixo identificadas, os seguintes membros:

I. Comissão Permanente de Justiça e Redação

Eliei Miranda
Felipe Eduardo Gomes Corá
Reinaldo Oliveira Casemiro

II. Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia

Arnaldo da Silva Alves
Isac Garcia Sorrillo
Celso Luís de Ávila Bueno

III. Comissão Permanente de Política Urbana e de Meio Ambiente

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca
José Luís Fornasari
Antônio Carlos Ribeiro

IV. Comissão Permanente de Política Social

Nilson Araújo da Silva
Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca
Felipe Eduardo Gomes Corá

V. Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Valmir Alcântara de Oliveira
Kátia Renata de Freitas Ferrari
Oswaldo Bachin Filho

VI. Comissão Permanente de Administração Pública

José Luís Fornasari
Nilson Araújo da Silva
Carlos Alberto Portella Fontes



VII. Comissão Permanente de Assuntos da Região Metropolitana de Campinas

José Luís Fornasari
Júlio César Santos da Silva
Antonio Carlos Ribeiro

VIII. Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Celso Luís de Ávila Bueno
Elton Aparecido Cezaretti
Júlio César Santos da Silva
Valmir Alcântara de Oliveira
Carlos Alberto Portella Fontes

IX. Comissão Permanente de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Kátia Renata de Freitas Ferrari
Oswaldo Bachin Filho
Elton Aparecido Cezaretti

X. Comissão Permanente de Relações do Trabalho

Edison Carlos Bortolucci Júnior
Esther Galina da Silva Branco de Moraes
Valmir Alcântara de Oliveira

XI. Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar

Reinaldo Oliveira Casimiro
Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca
Arnaldo da Silva Alves
Celso Luis de Ávila Bueno
Antonio Carlos Ribeiro

XII. Comissão Permanente de Segurança Pública

Eliel Miranda
Isac Garcia Sorrillo
Felipe Eduardo Gomes Corá

XIII. Comissão Permanente de Mobilidade Urbana

Edison Carlos Bortolucci Júnior
Esther Galina da Silva Branco de Moraes
Arnaldo da Silva Alves

XIV – Comissão Permanente de Defesa e dos Direitos da Mulher.

Kátia Renata de Freitas Ferrari
Esther Galina da Silva Branco de Moraes
Nilson Araújo da Silva



XV – Comissão Permanente de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo.

Eliel Miranda
Reinaldo Oliveira Casimiro
Júlio César Santos da Silva
Oswaldo Bachin Filho
Isac Garcia Sorrillo

Art. 2º - As Comissões acima descritas se reunirão no prazo de 05 (cinco) dias para a eleição de seu Presidente, conforme disposto no Art. 27 do Regimento Interno.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2023

PAULO MONARO
-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=78W5U937J4T420GB>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 78W5-U937-J4T4-20GB

